



## RETIFICAÇÃO 01/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 40/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021



Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do Município de Capinzal/SC.

Fica retificado o dispositivo do Edital, **ITEM 3.11**, que passa a vigorar com a **NOVA** redação:

**3.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, obrigatoriamente nas agências do BANCO DO BRASIL.**

Outro sim, no ANEXO I, complementa-se ao final com a redação que passa a entrar em vigência:

\*\*\*\*Os valores para referência salarial do Monitor do CECON estão baseados na carga horária de 40 horas semanais, porém, o CECON oferecerá a carga horária conforme sua necessidade, conforme segue:

Monitor CECON	40 horas	R\$ 1.364,69
	30 horas	R\$ 1.023,52
	20 horas	R\$ 682,34
	10 horas	R\$ 341,17

Demais dispositivos, permanecem inalterados e em vigor.

Capinzal, SC, 18 Outubro de 2021.

**NILVO DORINI**  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 40/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021



Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do Município de Capinzal/SC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Municipal n. 2.178/99, com alterações da Lei Municipal n. 3.149/14, 146/2012 e 006/1991, TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para realização de Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público do quadro único de pessoal da administração direta do Município de Capinzal, contratados sob o regime administrativo especial, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e demais legislação aplicável.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa **APRENDER.COM**, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 844, centro, no Município de Joaçaba-SC, com supervisão da Comissão Municipal Coordenadora de Processo Seletivo, nomeada conforme Portaria n. 1119/2021

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de cargos em caráter temporário, a serem ocupados junto ao Município de Capinzal, consoante as disposições do ANEXO I, parte integrante deste Edital.

**1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do processo, no endereço eletrônico: [www.aprenderesc.srv.br](http://www.aprenderesc.srv.br) para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.**

### II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para os cargos em caráter temporário do presente Edital serão efetuadas **SOMENTE POR INTERNET**, através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: [www.aprenderesc.srv.br](http://www.aprenderesc.srv.br) na opção correspondente ao Município de Capinzal, do dia **18/10/2021 até às 14h00min do dia 17/11/2021**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou com informações incompletas, do contrário, sua inscrição não será efetivada.

**2.1.2. O candidato deverá prestar BASTANTE ATENÇÃO ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova, pois depois de inscrito e com o efetivo recolhimento da taxa de inscrição do cargo NÃO será possível cancelar sua inscrição ou mudar de cargo. Por isso, recomenda-se a leitura completa do Edital antes de formalizar a inscrição, outro sim, o candidato poderá optar por um único cargo.**



2.1.3. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO**, o qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final do certame, sob responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível para conclusão de sua inscrição.

2.1.4. Durante todo o processo, o candidato poderá esclarecer dúvidas e/ou solicitar demais informações com a empresa através do e-mail [contato@aprender.com.br](mailto:contato@aprender.com.br) ou telefones (49) 3522.3791 | (49) 9.9995-4919 dentro do horário de expediente, ou seja, de segunda à sexta-feira das 8H às 11H30MIN e das 13H30MIN às 17H30MIN.

**2.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.**

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O comprovante de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o boleto de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e recomenda-se apresentá-los no local de realização das provas caso haja qualquer intercorrência no dia.

2.3.1. Conforme já estabelecido no cronograma do ANEXO V, será aberto prazo recursal para os candidatos que não se fizerem presente na listagem de homologação provisória das inscrições deferidas do processo. É dever do candidato conferir a listagem provisória disponibilizado no site da empresa, sendo que **passado o período recursal**, não será admitido recursos fora de prazo referente a inscrições não homologadas, muito menos, candidatos no dia da realização da prova requererem seus direitos, **NÃO SENDO POSSÍVEL** alteração no quadro já publicado.

**2.4. O estabelecimento da taxa de inscrição observará o máximo de 3% (três por cento) do valor da remuneração inicial dos respectivos cargos, e levará em conta o nível remuneratório, a escolaridade exigida e o número de fases e de provas do certame, conforme Lei Municipal nº 3.227/16.**

2.4.1. Os valores relativos à taxa de inscrição estão fixados relativamente a cada um dos cargos temporários disponibilizados neste Processo Seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.

2.4.2. O candidato deverá, **no período das inscrições**, pagar a importância indicada no ANEXO I, relativamente ao cargo inscrito, sob pena de não efetivação de sua inscrição, não sendo aceitos pagamentos após data de vencimento do boleto de inscrição.

2.4.3. Eventual agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo, ou outro meio correlato não se constituem em documento comprobatório do pagamento da taxa de inscrição.

### **III. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1 O candidato que não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem comprometer seu próprio sustento ou de sua família, deverá requerer a isenção de tal pagamento, através do preenchimento da declaração contida no Anexo VII, assumindo inteira responsabilidade, podendo responder criminalmente por falsidade ideológica.**



3.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.3. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de **doador de sangue fidelizado e/ou de medula óssea, conforme Lei Municipal nº 2.992/2011**, desde que comprovado sua condição mediante documentação emitida atualizada pela entidade coletora. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado **OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX, devendo a documentação chegar até a empresa para análise e apreciação até a data limite constante no cronograma do Anexo V, sob pena de não ser acatado após esta.**

3.4.1. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**, é obrigatório junto a documentação do ANEXO VIII encaminhar também cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou REDOME, cópia simples da Carteira de Identidade, cópia simples do boleto bancário e do comprovante de Inscrição.

3.4.2. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO**, é obrigatório junto a documentação do Anexo VIII, encaminhar também a Declaração original da entidade coletora (Entidade legalmente instituída para Banco de Sangue) que comprove a condição de doador de sangue fidelizado, previsto na presente legislação Municipal, Art.4º, § 1º - ***“O documento previsto por este artigo deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais”***. A presente Declaração deverá ser apresentada com data anterior à abertura do presente Edital, juntamente com o Boleto Bancário da taxa de inscrição do cargo pretendido e o comprovante de Inscrição.

**3.5. O pedido para o benefício da isenção deverá ser encaminhado de forma única via Sedex para o endereço da empresa:**

**ASSUNTO: EDITAL PS N. 40/2021 – PROCESSO SELETIVO – CAPINZAL/SC  
APRENDER.COM  
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar  
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA-SC**

3.6. Após análise dos pedidos de isenção será divulgado uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição

3.7. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação no certame.

3.8. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue e/ou medula óssea promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

3.9. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

3.10. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br) na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o



comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

**3.10.1 Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessárias, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos.**

**3.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, obrigatoriamente nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.12 A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

3.14. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.15. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais decorrentes de seus atos.

3.16. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no Anexo V, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa através do e-mail ([contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br)) anexando no corpo do e-mail o comprovante de Pagamento da guia bancária na forma digital (escaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

#### **IV. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

4.2. O disposto no subitem 3.1 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo exigido.

4.3. Em razão do número de vagas deste certame, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência. Estes poderão concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos. Porém, deverão observar a compatibilidade e entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.

4.4. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadre nas categorias descritas nos Decretos federais nº 3.298/1999 e suas alterações, nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei federal nº 7.853/1989.



4.5. O candidato com deficiência após realizar sua inscrição on-line e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX**, o requerimento preenchido conforme modelo do Anexo VI a cópia simples do CPF e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do cargo a que se inscreveu, cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital, para o endereço da empresa APRENDER.COM – Rua Duque de Caxias, 844 – Centro – Joaçaba/SC – 89.600-000.

4.6. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A APRENDER.COM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

4.7. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando da contratação, à avaliação de equipe multiprofissional, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
- b) o grau de deficiência, incapacitante ou não, para o exercício do cargo.

4.8. O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato do preenchimento do formulário on-line de inscrição, **NÃO ASSINALAR A OPÇÃO INDICADA E NÃO ESPECIFICAR QUAL CONDIÇÃO.**

4.10. O candidato que tiver a necessidade de realizar as provas em braile, necessitar de um intérprete ou em qualquer outra condição especial deverá assim requerer, obrigatoriamente, no ato da sua inscrição, conforme mencionado no item anterior.

4.11. O candidato que tiver a necessidade de prova em fonte ampliada deverá requerer obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentando laudo médico para a condição especial e indicando o tamanho da fonte de sua prova ampliada, no tamanho 12 ou 14.

4.12. O candidato com deficiência que não requerer e comprovar a condição especial na forma da legislação vigente, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

4.13. Não será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

## V. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo V e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) na opção correspondente ao Município de Capinzal e também no site [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br)

5.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

5.2.1. Para todos os efeitos, os candidatos que não constarem na relação de inscritos do referido Edital, estarão com suas inscrições indeferidas.



5.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá recurso, dirigido à APRENDER.COM, no prazo máximo previsto no Anexo V, contado da data de publicação da relação mencionada desde edital.

5.3.1 O recurso deverá ser preenchido conforme modelo disponível no site [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br) na opção correspondente ao município de Capinzal, que deverá ser encaminhado eletronicamente após o candidato realizar o preenchimento do mesmo, de forma digitada ou manuscrita, com letra legível. Junto com o formulário de recurso, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Todos esses documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [contato@aprender.sc.com.br](mailto:contato@aprender.sc.com.br).

## VI. DO VÍNCULO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1 Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo, serão regidos pela Lei n. 2.178/99 e alterações pela Lei Municipal n. 3.149/14.

6.2. É de natureza administrativa especial, e não contratual trabalhista ou funcional estatutária, a contratação a que se refere a Lei aplicável.

6.3. A contratação a que se refere este Seletivo é caracterizada pela função pública e não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a Administração e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa especial, na forma estrita da lei n. 2.178/99 e alterações pela Lei n. 3.149/14.

6.4. As contratações a que se refere este Seletivo serão filiadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, devendo incidir sobre sua remuneração os encargos obrigatórios previstos em Lei.

## VII. DAS PROVAS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará de Prova objetiva de conhecimentos, Prova Prática e Prova de Títulos, que serão realizadas conforme datas constantes do Cronograma no Anexo V.

**7.2. A aplicação das provas será dividida em dois turnos. Turno matutino para todos os cargos da Educação (Item 15 do Anexo V) que envolvam recebimento de Títulos e Turno Vespertino para os demais cargos (tem 15 do Anexo V).**

7.3. O candidato que necessite de alguma condição especial para realização da prova deverá requerer quando da sua inscrição, bem como protocolar e comprovar o que lhe é de direito no ato da inscrição para que o atendimento seja concedido.

**7.4. Os portões do local de prova serão fechados 15 (Quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE ÀS 08h15min00seg para as provas previstas no horário Matutino e as 14h15min00seg para as demais provas previstas em horário vespertino, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

**7.5. Os locais de aplicação das provas objetivas serão definidos pelo Município de Capinzal após homologação das inscrições, com início da aplicação das provas as 08h30min para o período Matutino e as 14h30min para o período Vespertino.**



7.5.1. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame e a Prefeitura Municipal de Capinzal poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br), na aba correspondente ao Município de Capinzal.

**7.5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o local e horário da realização das provas ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.**

7.6. O Município de Capinzal reserva-se o direito de realizar as provas escritas de conhecimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com o número de candidatos inscritos no presente certame, se necessário for.

7.7. As provas escritas de conhecimento serão realizadas em etapa única de **DUAS HORAS E MEIA (2H30MIN)** de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

**7.8. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento físico de identificação válido e com foto e recomenda-se portar junto o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer, conforme reserva o item 2.3.1**

7.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

7.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e sem foto), carteiras de estudante, **documentos digitais (apresentados em celular)**, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**7.12. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 7.8, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.**

7.13. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

7.14. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

7.15. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.





7.15.1. Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

7.15.2. Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do candidato do estabelecimento designado como local de provas.

7.15.3. É dever do candidato antes de começar a responder o caderno de provas, conferir se seu cartão resposta está compatível com seu caderno de provas.

**7.16. Durante o período de realização da prova, não será permitido também o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.**

7.17. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

7.18. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início.

7.19. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como, entregar o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

7.20. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

7.21. Os três (03) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a sua prova ao fiscal de sala, assinar a Ata de Encerramento do Processo e retirar-se simultaneamente da sala.

7.22. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.

## **VIII. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

8.1. A prova objetiva de conhecimentos inclui questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos, conforme nível de escolaridade do cargo.

8.2. A prova de conhecimento para os cargos listados abaixo, será objetiva e constará de 30 (Trinta) questões com até quatro (4) alternativas de respostas, envolvendo conteúdos na área específica do cargo, e nas demais áreas complementares como: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

**8.2.1. A pontuação para os cargos de:** Professor de Educação Infantil Habilitado e Não Habilitado, Professor de História Habilitado e Não Habilitado, Professor de Geografia Habilitado e Não Habilitado, Professor de Anos Iniciais Habilitado e Não Habilitado, Professor de Língua Inglesa Habilitado e Não Habilitado, Professor de Língua Portuguesa Habilitado e Não Habilitado, Professor de Matemática Habilitado e Não Habilitado, Professor de Música Habilitado e Não Habilitado, Professor de Informática Habilitado e Não Habilitado, Professor de Educação Física Habilitado e Não Habilitado, Professor de Ciências Habilitado e Não Habilitado, Professor de Artes Habilitado e Não Habilitado, Professor de Educação Especial,



Auxiliar de Professor, Técnico Enfermagem, Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Bioquímico, Técnico Desportivo FME (Haecon-Do Escolinha, Futebol Escolinha, Futsal Escolinha, Futsal Treinamento, Karatê Escolinha, Bocha, Tênis de Mesa Escolinha, Jiu Jitsu Escolinha, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Orientador Social, terá como referência a tabela abaixo:

Tabela "A"

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimento Específico (CE)	15	0,36	5,40
Conhecimento de Português (CP)	05	0,34	1,70
Conhecimentos de Matemática (CM)	05	0,33	1,65
Conhecimentos Gerais (CG)	05	0,25	1,25
Total	30		10,00

8.3. A prova de conhecimento para os demais cargos listados abaixo, será objetiva e constará de 25 (Vinte e Cinco) questões com até (4) alternativas de respostas, envolvendo conteúdos nas áreas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

8.3.1. **A pontuação para os cargos de:** Agente de Serviços Gerais – Infraestrutura, Agente de Serviços Gerais – Demais Secretarias, Motorista, Motorista Transporte Coletivo, Cobrador de Tarifas Transporte Coletivo, Operador de Máquinas Pesada, Monitor CECON: Atividades Físicas, Dança, Artes, Recreação, Operador de Máquinas Leves, Carpinteiro, Pedreiro, Operador de Motoniveladora, terá como referência a tabela abaixo:

Tabela "B"

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimento de Português (CP)	10	0,78	3,90
Conhecimentos de Matemática (CM)	10	0,62	3,10
Conhecimentos Gerais (CG)	05	0,60	3,00
Total	25		10,00

8.4. Para a realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar como primeira opção **caneta esferográfica de tinta azul** e como segunda opção caneta **esferográfica de tinta preta**, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

**8.4.1. No dia da realização da prova, não será fornecido nenhum tipo de material de apoio ao candidato, sendo obrigação do mesmo, levar sua própria caneta para adequada marcação em seu cartão.**

8.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas.

8.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a assinatura do cartão resposta e do seu preenchimento. A falta de assinatura implicará na não correção do cartão-resposta e a consequente eliminação do candidato do referido certame.

8.6. Será atribuída nota zero (0,0) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

a) Emenda (s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis), no cartão-resposta;



- b) Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- c) Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- d) Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 8.4 ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

8.7. A prova objetiva de conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com 01 (um) decimal, sem arredondamento.

8.8. O Gabarito Oficial referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir das 10h do primeiro dia útil subsequente à realização da referida prova no endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) e [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br).

**8.9. O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA para todos os candidatos que participaram do processo, na página principal > Em andamentos > Aba correspondente ao Edital em questão.**

8.10. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br), na aba “processos em andamento” no link do município de Capinzal, conforme prazos previstos neste Edital.

8.11. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do Processo Seletivo, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

**8.12. O cartão resposta por questões de segurança não será repassado em momento algum para o candidato, somente o espelho do seu cartão com seus acertos e erros para conferência, caso houver necessidade.**

8.13. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

## **IX. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

9.1. A prova de títulos será aplicada aos cargos da Educação, conforme consta expressamente descrito no ANEXO I.

**9.2. Somente serão habilitados para a avaliação de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (QUATRO) na prova escrita objetiva, individualmente.**

9.3. A avaliação de títulos é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, para todos os cargos descritos no item 9.1, tendo como pontuação máxima 1,0 (UM) ponto.

**9.3.1 Para os títulos ‘lato sensu’ de especialização e ‘Stricto Sensu’, estarão aptos para pontuar somente os que apresentarem carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que a titulação deverá ser compatível com o cargo escolhido.**

**9.3.2. A avaliação dos títulos dar-se-á conforme a tabela apresentada no item 9.5 abaixo.**

**9.3.3. A habilitação maior prevalecerá sobre a menor, não sendo cumulativa.**



9.4. Serão pontuados como títulos certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

9.4.1. **Não será considerado e nem pontuará, Histórico e/ou Grade curricular do curso em questão.**

9.5. A classificação dos candidatos observará a soma da pontuação obtida na prova escrita e avaliação de títulos, nos seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
DOUTORADO	1,00 (Um) PONTO <b>MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
MESTRADO	0,75 (Setenta e Cinco Centésimos) PONTOS <b>MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
ESPECIALIZAÇÃO (NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO)	0,50 (Cinquenta Centésimo) PONTOS <b>MÁXIMO 1 TÍTULO</b>

9.6. Toda a titulação apresentada deverá guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme as condições estabelecidas neste edital.

9.7. A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e deverão ser encaminhados de forma única, para o e-mail da empresa ([confirmacao@aprender.com.br](mailto:confirmacao@aprender.com.br)) dentro dos prazos já estabelecidos no Cronograma do Anexo V.

9.7.1. Somente será considerado a documentação DIGITALIZADA em formato .pdf (Portable Document Format), frente e verso. Em momento algum documentos encaminhados em modo foto (via aplicativo de celular) serão considerados.

9.7.1. O envio da Titulação está condicionado somente aos candidatos classificados com nota na prova objetiva igual ou superior a quatro (4,0), conforme reserva o dispositivo do item 9.2.

9.7.2. Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, fora da extensão exigida (.pdf) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.

9.8. Não serão considerados títulos apresentados fora de prazos, ou por qualquer outra forma já estabelecida no presente Edital.

**9.9. O candidato deverá encaminhar juntamente com o arquivo da Titulação uma cópia do ANEXO IX digitalizada também em formato .pdf (Portable Document Format), preenchida e assinada.**

**9.9.1. O candidato que não apresentar a documentação mencionada acima, PERDERÁ o direito do auxílio da titulação.**

9.10. A nota da avaliação de títulos será somada à nota da prova objetiva de conhecimento para apuração da nota final de classificação do candidato.

9.11. O envio da Titulação poderá ser feito sem a necessidade da autenticação do documento, sendo o candidato responsável por qualquer informação falsa apresentada no processo.

9.12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de títulos, independente do motivo pelo qual o candidato deixou de apresentar as cópias autenticadas de sua titulação.



## X. DA PROVA PRÁTICA

**10.1. Haverá prova prática SOMENTE para os candidatos que obtiverem nota final na prova objetiva maior ou igual à 4 (quatro).**

10.2. Será publicada uma relação em ordem alfabética com o nome dos candidatos classificados e aprovados para a segunda etapa do processo, sendo obrigação do candidato consultar o site da empresa [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) na aba correspondente ao Município de Capinzal para se inteirar das publicações referente ao processo.

10.3. Será aplicada prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquina Pesada, Operador de Maquinas Leve e Operador de Motoniveladora, em horário e dia já determinado no ANEXO V. Será feita chamada no local de espera sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto e/ou atrasar por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado.

10.4. O local de espera para os candidatos realizarem a prova prática para os cargos descritos no item anterior será no Parque de Exposições Domingos Pelizzaro, na localidade de Engenho Novo, em Capinzal, no horário das 08h. O deslocamento até o local das provas será por conta do próprio candidato. A prova prática será aplicada de forma individualizada e terá início no período da manhã. Após a realização da prova prática, o candidato estará dispensado, não sendo permitido assistir a prova dos demais.

10.4. A prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquina Pesada, Operador de Maquinas Leve e Operador de Motoniveladora, constará de uma prova em campo aberto e em vias públicas, em local já definido pela administração municipal de acordo com as opções apresentadas na tabela abaixo. Havendo indisponibilidade de alguma das opções mencionadas na tabela abaixo, o candidato deverá realizar a prova de acordo com as opções apresentadas na hora da prova.

**10.4.1. O candidato que não apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação na data prevista para o teste prático, ou apresentar a mesma vencida, ou não qualificada para condução da opção disponível na tabela abaixo, NÃO poderá realizar a prova. É vedado ao candidato após estar no local da prova prática se afastar, mesmo que temporariamente, sendo que tal conduta ocasionará em sua desclassificação nesta etapa.**

**10.4.2. Em momento algum caberá o candidato escolher o veículo que realizará a prova, cabendo tal designação ao examinador no dia da realização da prova.**

OPÇÕES DISPONÍVEIS	ANO	CARGO
ONIBUS MASCARELO - 44 LUGARES	2010	Motorista
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ	2014	Motorista
RETRO JCB 3CX	2018	Operador de Máquinas Pesada
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU	2011	Operador de Máquinas Pesada
MOTONIVELARODA CATERPILLAR	2003	Operador de Motoniveladora
TRATOR PNEU JOHN DEERE	2017	Operador de Máquinas Leve

10.5. Todos os candidatos concorrentes ao cargo sairão com nota máxima de 10,0 (dez) pontos no formulário de avaliação, no qual terá como critérios de avaliações infrações de Natureza Grave (-3), Média (-2) e Leve (-1) onde o mesmo durante a realização da prova prática poderá manter sua pontuação ou perder conforme critérios anteriormente citados a serem avaliados pelo fiscal durante a realização de sua prova prática.



10.6. A pontuação final do candidato que além da prova escrita e objetiva tiver realizado a prova prática, será o resultado da soma da prova escrita e objetiva mais a nota da prova prática dividida por dois.

10.7. O formulário de avaliação da prova prática não será repassado em momento algum para o candidato, sendo um documento restrito a empresa.

10.8. O candidato que não comparecer no local de espera definido no item 10.4, estará automaticamente desclassificado.

## XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Somente serão considerados aprovados e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final **igual ou superior a 4,0 (quatro)** na prova objetiva de conhecimento.

11.2. A nota final para os cargos constante na **TABELA “A”** somente com a prova objetiva, será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCE \times 0,36 + NaCP \times 0,34 + NaCM \times 0,34 + NaCG \times 0,25) = NF$$

$$NF = PO$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva;

NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos;

NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português;

NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática;

NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais;

NF: Nota Final.

11.3. A nota final para os cargos constante na **TABELA “A”** que além da prova objetiva tiver a contagem de Títulos será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = ((NaCE \times 0,36 + NaCP \times 0,34 + NaCM \times 0,34 + NaCG \times 0,25) + T) = NF$$

$$NF = PO$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva;

NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos;

NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português;

NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática;

NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais;

T: Titulação.

NF: Nota Final.

11.4. A nota final para os cargos constante na **TABELA “B”** somente com a prova objetiva, será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCP \times 0,78 + NaCM \times 0,62 + NaCG \times 0,60) = NF$$

$$NF = PO$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva;

NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português;

NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática;

NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais;

NF: Nota Final.

11.5. A nota final para os cargos constante na **TABELA “B”** que além da prova objetiva tiver a prova prática será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = ((NaCP \times 0,78 + NaCM \times 0,62 + NaCG \times 0,60) + (NPP)) = NF$$

$$NF = PO$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva;



NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português;  
NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática;  
NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais;  
NPP: Nota da Prova Prática;  
NF: Nota Final.

11.6. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

11.7. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

**11.7.1 – Para os cargos constantes na TABELA “A”:**

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior nota na prova de Língua Matemática;
- d) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade;

**11.7.2 – Para os cargos constantes na TABELA “B”**

- a) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior nota na prova de Língua Matemática;
- c) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade;

## **XII. DOS RECURSOS**

12.1. Será admitida interposição de recurso para cada uma das fases do certame, que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

12.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br) na aba de processos em andamento na opção correspondente ao Município de Capinzal, dentro dos prazos e horários estabelecidos por este Edital.

12.3. Os recursos, os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 12.2, cabendo à banca organizadora da APRENDER.COM a sua apreciação.

12.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens, acima serão sumariamente e automaticamente indeferidos.

12.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação através de publicações no site da empresa responsável.

12.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

12.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.



12.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão divulgadas no site da APRENDER.COM e no site do Município de Capinzal, para conhecimento de todos os candidatos e interessados.

12.9. A Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1119/2021, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

### **XIII. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

13.1. O resultado final do Processo Seletivo que se destina à contratação em caráter temporário, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado no endereço eletrônico oficial do Município de Capinzal ([www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br)), no endereço eletrônico da organizadora ([www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br)), bem como no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

### **XIV. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

14.1 O candidato aprovado deverá manter seu contato atualizado, na Diretoria de Recursos Humanos, do Município de Capinzal, durante todo o período de validade do Processo Seletivo Público, sob pena de perda de sua classificação.

14.2. A convocação dos candidatos poderá ser feita via telefone, whatsapp ou e-mail, no endereço informado na ficha de inscrição e D.O.M. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido e-mail e telefone.

14.3. O candidato aprovado perderá o direito a admissão nos seguintes casos:

- a) Não comparecer no prazo estipulado para assumir a vaga;
- b) Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 15.3;
- c) Desistir formalmente da vaga.
- d) Não for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

14.4. Para fins de admissão, o candidato quando convocado para o preenchimento de vaga deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar ao setor competente da Municipalidade (Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Capinzal, situada na Rua Carmelo Zocoli, 155 – Centro, no município de Capinzal), os documentos descritos no item 15.3, sob pena de perder a vaga.

14.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, obedecendo a ordem de classificação.

14.6. O candidato aprovado que não se apresentar no local, data e horário da convocação deverá aguardar uma nova chamada, ocorrendo a sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

14.7. O Processo Seletivo Público terá validade por 01 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal.

### **XV. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO**

**15.1.** Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.





**15.2.** Para assumir o cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);
- c) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
- e) Idade mínima 18 anos;
- f) Ter habilitação específica e/ou a escolaridade exigida para o cargo;
- g) Ter aptidão física e mental, atestada por perito oficial;
- h) Não ter sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo, emprego ou função pública de quaisquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios, nos cinco anos anteriores ao ingresso.

**15.3.** Para fins de convocação serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos em cópia e originais:

- a) Quitação com as obrigações eleitorais e militares, este último em caso de candidato do sexo masculino, com a devida apresentação da cópia do Título de Eleitor, do comprovante de votação da última eleição; e do comprovante de quitação com o serviço militar;
- b) Habilitação para o cargo conforme exigido nos termos da tabela de cargos do inciso 1;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento de Filhos;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de residência;
- i) Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- j) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo TJSC.
- k) Comprovação da situação vacinal contra o COVID – 19.

**15.4.** O candidato deverá também retirar as seguintes declarações na Diretoria de Recursos Humanos:

- a) Declaração para abertura de conta para recebimento de salário;
- b) Declaração de Bens atualizada com firma reconhecida em cartório;
- c) Declaração de cargo acumulado ou não com firma reconhecida em cartório;
- d) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios, com firma reconhecida em cartório;
- e) Agendamento de exame admissional a ser realizado por órgão credenciado pela Secretaria da Administração e Finanças do Município de Capinzal;

**15.5.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo Público.

**15.6.** Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Processo Seletivo Público.

**15.7.** O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Processo Seletivo Público.

**15.7.1.** Caso o candidato convocado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a admissão, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será convocado o



próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

**15.7.2.** O candidato que escolher a vaga, e não assumir, ou desistir dela, não poderá ser convocado novamente, durante toda a vigência do certame.

**15.8.** As vagas para o cargo de professor serão preenchidas pelos classificados da lista de habilitados em nível superior, em cada disciplina. Os candidatos classificados como não habilitados (magistério ou superior incompleto) somente serão convocados após o esgotamento das listas de habilitados.

## **XVI. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

16.1. Delega-se competência para empresa responsável pelo certame para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas de conhecimentos;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o Processo Seletivo;
- e) definir normas para aplicação das provas;
- f) selecionar fiscais para aplicação das provas.

## **XVII. DO FORO JUDICIAL**

17.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **XVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de realização da prova correspondente.

18.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado do ato de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa, a critério da Administração Municipal de Capinzal-SC.

18.3. Os candidatos aprovados neste certame serão contratados conforme ordem de classificação, respeitado o número de vagas constante do ANEXO I, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade da Administração Municipal.

18.3.1. Os contratados por força do presente Processo Seletivo, inclusive as gestantes, não gozarão de estabilidade, não fazendo jus a prorrogação, pois se trata de contrato por prazo determinado.

18.4. A aprovação no certame não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo ocorrer conforme a necessidade do serviço público municipal durante a vigência do certame e de acordo com o número de vagas estabelecidas no ANEXO I, sendo que as vagas por ventura surgidas durante sua vigência serão providas seguindo estritamente a ordem de classificação dos aprovados em cada cargo.

18.5. Será excluído do presente certame, por ato da empresa responsável APRENDER.COM, vencedora do processo licitatório, o candidato que:



- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

**18.6.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar o atendimento especial para esse fim (Anexo Vi). No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em um espaço reservado para esta finalidade e que será o/a responsável pela criança durante a ausência da mãe. Na hipótese de não haver acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. O acompanhante deverá apresentar documento de identificação conforme preenchido no pedido do Anexo VI. O acompanhante deverá comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado em Edital.

18.7. O Gabarito Oficial da prova objetiva de conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br).

18.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa responsável pelo certame e pela Comissão Especial do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 1119/2021.

**18.9.** Até cinco (05) dias após a publicação do presente Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato do presente edital, através de documento formal endereçado a empresa organizadora do certame através do e-mail [contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br)

**18.10.** Em razão da pandemia, o presente processo tomará todas as medidas sanitárias previstas para a realização dos atos deste Edital, sendo que o uso da máscara de proteção é obrigatório e suportado pelo próprio candidato em todas as etapas onde existir o contato com a coletividade.

18.11. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos Cargos, Vagas, Carga Horária, Vencimentos e Habilitação.
- c) ANEXO II - Do Conteúdo Programático Geral para os cargos de nível fundamental e alfabetizado.
- d) ANEXO III – Do Conteúdo Programático Específico aos cargos de nível médio, técnico e superior.
- e) ANEXO IV – Do conteúdo programático específicos para os cargos
- f) ANEXO V – Do cronograma – (Sujeito a alterações).
- g) ANEXO VI – Do Requerimento/Declaração para Deficiente Física e/ou Condição Especial.
- h) ANEXO VII - Declaração de Hipossuficiência Financeira
- g) ANEXO VIII – Modelo Declaração e Requerimento de isenção de Doador de Sangue Fidelizado e/ou Medula Óssea.
- h) ANEXO IX – Titulação

18.12. Será publicado Extrato do presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível no site do Município [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br) e no endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br).

**18.12.1. Para efeitos legais de informações referente ao Processo Seletivo, em caso de divergência de informações entre o site da prefeitura, ou em qualquer outro meio de**



---

comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecerá as publicações encontradas no site da empresa organizadora ([www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br)), em relação às demais, não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo seletivo.

Capinzal-SC, 04 de Outubro de 2021.

**NILVO DORINI**  
Prefeito de Capinzal



**ANEXO I**

**DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, HABILITAÇÃO, TIPO DE PROVA E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
**Professor de Educação Infantil Habilitado	10	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Pedagogia, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Educação Infantil NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Magistério ou cursando Pedagogia licenciatura, a partir da 4ª fase	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de História Habilitado	02	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em História, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de História NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando História, licenciatura, a partir da 4ª fase	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Geografia Habilitado	01	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Geografia, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Geografia NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Ensino Superior completo em Geografia, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Anos Iniciais Habilitado	10	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Pedagogia, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Anos Iniciais NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Magistério ou cursando Pedagogia, licenciatura, a partir da 4ª fase.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Língua Inglesa Habilitado.	03	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior Completo em Letras, Licenciatura, habilitação Língua Inglesa.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Língua Inglesa NÃO Habilitado.	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Letras, Licenciatura, Habilitação em Língua Inglesa, a partir da 4ª fase,	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Língua	02	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior Completo em	Prova Objetiva +	



Portuguesa Habilitado				Letras, Licenciatura.	Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Língua Portuguesa NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Letras, licenciatura, a partir da 4ª fase,	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Matemática Habilitado	01	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior Completo em Matemática, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Matemática NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Matemática, licenciatura, a partir da 4ª fase,	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Música Habilitado	02	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior Completo em Música, Licenciatura.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Música NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Ensino Superior Completo em Música, Licenciatura.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Informática Habilitado	01	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior Completo em Informática, Licenciatura.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Informática NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Informática, licenciatura, a partir da 4ª fase.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Educação Física Habilitado	03	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Educação Física, licenciatura e registro no CREF	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Educação Física NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Educação Física, licenciatura, a partir da 4ª fase.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Ciências Habilitado	02	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Biologia, licenciatura.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Ciências NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Biologia, licenciatura, a partir da 4ª fase	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Artes Habilitado	03	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Artes Visuais, licenciatura	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor de Artes NÃO Habilitado	*	40	R\$ 2.398,88	Cursando Artes Visuais, licenciatura, a partir da 4ª fase.	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00
**Professor Educação Especial	02	40	R\$ 2.757,11	Ensino Superior completo em Educação Especial	Prova Objetiva + Titulação	R\$ 60,00



Agente de Serviços Gerais – Infraestrutura	10	40h	R\$ 1,077,82	Alfabetizado	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Agente de Serviços Gerais – Demais Secretarias	12	40h	R\$ 1.077,82	Alfabetizado	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Auxiliar de Professor	10	40h	R\$ 1.364,69	Ensino médio completo e estar, no mínimo, cursando ensino médio Magistério a partir da 4ª série ou cursando ensino superior na área da educação	Prova Objetiva	R\$ 40,00
Motorista	13	40h	R\$ 1.505,76	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria “D” e certificado de conclusão de cursos de formação de condutores de veículos de transporte escolar e transporte coletivo de passageiros, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e normas regulamentares do DENATRAN	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 40,00
Motorista Transporte Coletivo	CR CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 1.677,76	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria “D” e certificado de conclusão de cursos de formação de condutores de veículos de transporte escolar e transporte coletivo de passageiros, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e normas regulamentares do DENATRAN	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 50,00



Cobrador de Tarifas Transporte Coletivo	CR CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 1.077,82	Ensino fundamental Completo	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Operador de Máquina Pesada	06	40h	R\$ 1.822,76	Formação Completa em Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria "C"	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 50,00
Médico	06	40h	R\$ 17.435,23	Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM	Prova Objetiva	R\$ 130,00
Odontólogo	05	40h	R\$ 5.507,76	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	Prova Objetiva	R\$ 85,00
Enfermeiro	CR CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 3.605,90	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	Prova Objetiva	R\$ 70,00
Técnico em Enfermagem	CR CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 1.505,76	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no COREN	Prova Objetiva	R\$ 40,00
Farmacêutico/Bioquímico	CR CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 3.051,14	Formação Superior Completa em Bioquímica, com registro no CRQ	Prova Objetiva	R\$ 70,00
***Técnico Desportivo FME Haecon-Do Escolinha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
***Técnico Desportivo FME - Futebol - Escolinha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
***Técnico Desportivo FME - Futsal Escolinha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme	Prova Objetiva	R\$ 55,00





				a área ou nível de atuação.		
***Técnico Desportivo FME – Futsal Treinamento	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
***Técnico Desportivo FME – Karatê Escolinha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
***18. Técnico Desportivo FME – Bocha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
***Técnico Desportivo FME – Tênis de Mesa Escolinha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
***Técnico Desportivo FME – Jiu Jitsu Escolinha	01	40h	R\$ 2.262,93	Formação Completa em Ensino Médio e/ou Curso Superior em nível de Graduação em Educação Física e registro no Conselho fiscalizador da profissão, conforme a área ou nível de atuação.	Prova Objetiva	R\$ 55,00
Assistente Social	CR	30h	R\$ 3.051,14	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	Prova Objetiva	R\$ 70,00
Psicólogo	CR	40h	R\$ 3.051,14	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	Prova Objetiva	R\$ 70,00



Monitor CECON – Artes	01	40h	R\$ 1.263,43	Formação Completa em Ensino Médio e cursos específicos de formação conforme a área de atuação	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Monitor CECON - Atividade Física	01	40h	R\$ 1.263,43	Formação Completa em Ensino Médio e cursos específicos de formação conforme a área de atuação	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Monitor CECON – Dança	01	40h	R\$ 1.263,43	Formação Completa em Ensino Médio e cursos específicos de formação conforme a área de atuação	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Monitor CECON – Recreação	01	40h	R\$ 1.263,43	Formação Completa em Ensino Médio e cursos específicos de formação conforme a área de atuação	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Fisioterapeuta	02	40h	R\$ 3.051,14	Obrigatória Formação Superior Completa em Fisioterapia, com registro no CREFI	Prova Objetiva	R\$ 70,00
Fonoaudiólogo	02	40h	R\$ 3.051,14	Formação Superior Completa em Fonoaudiologia, com registro no Crefono	Prova Objetiva	R\$ 70,00
Operador de Máquinas Leves	02	40h	R\$ 1.505,76	Formação Completa em Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria “C	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 40,00
Carpinteiro	06	40h	R\$ 1.347,25	Alfabetizado	Prova Objetiva	R\$ 30,00
Pedreiro	07	40h	R\$ 1.347,25	Alfabetizado	Prova Objetiva	R\$ 30,00



Orientador Social	<b>CR</b>	<b>40h</b>	R\$ 3.051,14	Completa em Curso superior em nível de graduação nas áreas de Psicologia ou Serviço Social e registro no conselho fiscalizador da profissão	Prova Objetiva	R\$ 70,00
Operador de Motoniveladora	<b>02</b>	<b>40h</b>	R\$ 1.822,76	Alfabetizado e possuir Carteira Nacional de Habilitação no Mínimo Categoria "C".	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 40,00

**OBS.:**

**\*Os professores não habilitados de cada disciplina só serão convocados após o esgotamento da lista de aprovados dos habilitados**

**\*\*Os valores para referência salarial do Professor estão baseados na carga horária de 40 horas semanais porém, a Secretaria da Educação oferecerá a carga horária conforme a necessidade da instituição de ensino, conforme segue:**

Professor Nível Especial 1	40 horas	R\$ 2.398,88
	30 horas	R\$ 1.799,16
	20 horas	R\$ 1.199,44
	10 horas	R\$ 599,72
Professor Nível 1	40 horas	R\$ 2.757,11
	30 horas	R\$ 2.067,83
	20 horas	R\$ 1.378,55
	10 hroas	R\$ 689,27

**\*\*\*Os valores para referência salarial do Técnico de Atividade Desportiva estão baseados na carga horária de 40 horas semanais, nível habilitado porém, a Fundação Municipal de Esportes oferecerá a carga horária conforme sua necessidade, conforme segue:**

Técnico Atividade Desportiva	40 horas	R\$ 2.262,93
	30 horas	R\$ 1.697,20
	20 horas	R\$ 1.131,46
	10 horas	R\$ 565,73



## ANEXO II

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

**Língua Portuguesa:** Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Separação de sílabas; Concordância Verbal e Nominal; Noções de fonética. Gramática em geral.

**Matemática:** Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de razões, frações, proporções e porcentagem. Radiciação; Divisibilidades; Regras de três simples e composta; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples.

**Conhecimentos Gerais:** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Capinzal. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Capinzal. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Capinzal. Lei Orgânica Municipal, Conhecimentos de Informática, Ecologia e meio ambiente.



### ANEXO III

## DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

**Língua Portuguesa:** Leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, pontuação, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, Conjugação de verbos, utilização de pronomes, adjetivos, substantivos e suas flexões, gramática em geral.

**Matemática:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

**Conhecimentos Gerais:** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Capinzal. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Capinzal. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Capinzal. Lei Orgânica Municipal, Conhecimentos de Informática, Ecologia e meio ambiente.



## ANEXO IV

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB, PROVA BRASIL E PROVINHA BRASIL). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Didática em geral. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Referencial Curricular Nacional para a educação infantil (vol. 1 e 2). Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE HISTÓRIA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** História Geral: Antiguidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; História do Brasil: A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República; Personalidades Históricas. O Pensamento Histórico. Informática Básica. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** O Espaço Natural em Transformação, Fusos horários no Brasil e no Mundo A importância da localização no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre,



Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais e fatores de localização industrial; Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Impactos Ambientais, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geo-econômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas consequências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** Didática e Metodologia do Ensino nos Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precusores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Métodos de alfabetização. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. Avaliação. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)



**PROFESSOR DE LINGUA INGLES A (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Polifonia e Heterogeneidade, Polissemia e Duplo Sentido, Intertextualidade e Incompletude; Gênero do Discurso, Texto/Discurso/Condições de Produção; Concepções de Linguagem; O uso da Língua Estrangeira na Escola; Concepção de Conteúdos; Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira; O Ensino de Língua para a Comunicação; Dimensões Comunicativas no Ensino de Inglês; Construção da Leitura e da Escrita da Língua Estrangeira; A linguagem Oral do Inglês; Gramática geral da Língua Inglesa; BNCC - Língua Estrangeira. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/eduece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento; Linguagem como Meio de Comunicação; Linguagem como Processo de Interação; Implicações na Prática Pedagógica; Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação; Alternância dos Sujeitos, dos Locutores; Epilinguismo – Metalinguismo; Texto/Discurso/Condições de Produção; Autoria; Gêneros do Discurso; Fenômenos Constitutivos da Linguagem; Prática de Análise Linguística; Literatura Brasileira; Gramática geral da Língua Portuguesa; Semântica, Semiótica, Relações Lexicais, Análise Discursiva, Sintaxe. Recursos Estilísticos. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/eduece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** A importância da Educação Matemática; A Educação Matemática: pressupostos teóricos-metodológicos; Matemática financeira; A produção histórico-cultural do conhecimento da matemática: progressões, funções, logaritmos, polinômios, sistemas lineares, binômios de Newton, análise combinatória, regras de três simples e compostas, matrizes, determinantes, estatísticas e probabilidades, geometria analítica, números complexos; expressões aritméticas; BNCC – Conteúdo Inerente à Matemática. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de





Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/eduece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE MÚSICA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** História da Música. Músicos Brasileiros. Classificação dos Instrumentos Musicais. As vozes humanas. Propriedades do som; Elementos fundamentais da música; notas musicas; Notação musical; Articulações; Sinais de repetição; Andamentos; Compassos; Síncopa e Contratempo; Quiáteras; Pauta Musical; Escala musical; Intervalos; tonalidades do som; Escalas maiores, menores e enarmônicas; escalas homônimas. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/eduece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** Fundamentos gerais da área de Informática. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas; Noções de Hardware; Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse; Noções de Redes e Protocolos; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Backup, Antivírus, MS-Office 2010, Correio Eletrônico; Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc...); Aspectos básicos de Segurança de Informática. Noções básicas de MS-DOS. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/eduece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** História, conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: Jogos, Esporte, Lutas, Ginástica,



Dança; Os procedimentos didático-metodológicos do ensino da Educação Física. As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. As concepções abertas no ensino da Educação Física Escolar. O lúdico nas aulas de Educação Física. O esporte no contexto escolar; As concepções do esporte; O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Contextualização sócio-política da Educação Física: Esporte na escola (teoria prática-conscientizadora). A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar de séries iniciais e educação infantil. O jogo: Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo. O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental: Procedimentos metodológicos e avaliatórios; Seleção de conteúdos. A Educação Física com instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. A corporalidade e a ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. Corpo e poder: disciplina e controle. Metodologia de ensino de Educação Física. Atualidades sobre esportes. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** Meio Ambiente: estudo do ar; da água; do solo. Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoários; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação. Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia. Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozooses, verminoses e sua profilaxia. QUÍMICA. Matéria: conceitos fundamentais; propriedades gerais e específicas; transformações (fenômenos físicos e químicos); estados físicos e suas mudanças. Substâncias Puras e Misturas: conceito; classificação; fracionamento. Estudo do Átomo: teoria atômico-molecular; estrutura atômica; número atômico e massa atômica; semelhanças atômicas; distribuição eletrônicas por camadas ou níveis. Elementos Químicos: nomenclatura e símbolos; classificação periódica; substâncias químicas; fórmulas químicas; noções de eletronegatividade e eletropositividade; ligações químicas. Noções Químicas (Noções): ácidos; bases; sais e óxidos. Reações Químicas: conceitos; tipos (análise, síntese, simples troca e dupla troca); equilíbrio das equações químicas e leis ponderais: Lei Lavoisier e Proust. Termologia: calor e temperatura; propagação de calor; escalas termométricas; calorimetria; dilatométrica. Ondulatória: onda (conceito e classificação). Ótica: fundamentos básicos, espelhos planos e curvos; lentes; o olho humano e suas anomalias. Acústica: fundamentos, fontes sonoras, propagação do som, qualidades fisiológicas e propriedades das ondas sonoras. Eletricidade: eletrostática (formas de eletrização, condutor e isolantes; eletrodinâmica (corrente elétrica, intensidade de corrente elétrica, instrumentos de medida elétrica); magnetismo. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação



Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE ARTES (HABILITADO/NÃO HABILITADO):** História do Ensino da Arte no Brasil; História da Arte Medieval, História da Arte Moderna, Arte na Educação, Arte Catarinense, Pressupostos Filosóficos Metodológicos do Ensino da Arte; Leitura, Produção, Contextualização; Artes Visuais; A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, Sensibilidade e Cultura; Imaginação e Linguagem; Intuição e Inspiração; Experimentação e Expressão nas diferentes Linguagens; Materialização Artística – Relação Forma e Configurações Expressivas; Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional, Ensino da Arte e Tecnologia, Artes Gráficas; Musicalização Infantil. Fundamentos e História do Teatro. Artes Visuais. Instrumentos Musicais. Artes Plásticas – fundamentos, referências, história. Novas Tecnologias em Sala de Aula; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Convenção de Salamanca; Convenção de Guatemala; Convenção Sobre os Direitos das pessoas com Deficiência (ONU); Política de Educação Especial do MEC, Lei Federal nº 12764/12, Decreto nº 5296/2004, Nota Técnica Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE, Decreto nº 7611/2011, Decreto nº 7612/2011, Lei Federal nº 12796/2013 – altera a LDB, Política de Educação Especial de Santa Catarina, Resolução nº 112/06CEE/SC, Programa Pedagógico da Política de Educação Especial de Santa Catarina, Lei Estadual nº 16.036/2013; Conceitos de deficiência mental/intelectual; Tecnologias assistivas, Concepção de Currículo, Aprendizagem e Deficiência, Processo de Inclusão no Ensino Regular, Pensamento e Linguagem, o processo de elaboração conceitual, alfabetização e letramento, Caracterização do Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Mental, atribuições do professor do SAEDE/DM, Centro de Atendimento educacional Especializado – CAESP. Tipos de apoios para pessoa com deficiência mental/intelectual. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**AUXILIAR DE PROFESSOR:** Desenvolvimento pessoal e psicossocial da criança. A criança e o número. Desenvolvimento e aprendizagem das linguagens. Brincar como atividade do desenvolvimento infantil. Construção da identidade e autonomia da criança. Concepções e práticas de Educação Infantil em escolas e creches. Princípios de



Educação Infantil: Educação Infantil: conceitos, importância e características; Atitudes e valores significativos para o processo educativo da criança; Cuidar e educar na educação infantil. Rotina e acompanhamento: organização do tempo e do espaço; Cidadania e integração social. Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Jogos Infantis: o jogo, a criança e a educação. Literatura Infantil (principais livros, temas e conteúdos envolvidos). Convenção da Guatemala. RESOLUÇÃO Nº 2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 – CEB/CNE - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – RCNEI (Vol.1-2-3). Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática. Base Nacional Comum Curricular – BNCC Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**MÉDICO:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, tufus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Atualidades relativas à profissão; Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**ODONTÓLOGO:** Prontuário odontológico; Revisão dos sistemas orgânicos; Anestesiologia; Exodontia; Inclusão dental; Cistos e tumores de origem odontogênica; Emergências odontológicas; Emergências médicas no consultório odontológico; Biossegurança e controle de infecção na clínica e cirurgia odontológicas; Promoção de saúde; Saúde bucal coletiva: políticas, administração e epidemiologia; Cariologia: diagnóstico, decisão de tratamento e tratamento não-invasivo; Doenças periodontais: diagnóstico, tratamento periodontal associado à causa, medicina periodontal; Procedimentos restauradores diretos: materiais odontológicos e técnicas restauradoras; Tratamento conservador do complexo dentinopulpar; Tratamento endodôntico radical; Noções de oclusão aplicada à clínica odontológica; Prótese Parcial Removível. Atualidades relativas à profissão; Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.



**ENFERMEIRO:** Anatomia e Fisiologia aplicadas à Assistência de Enfermagem. Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, técnicas, cuidados com a pele. Consulta de Enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Atuação em centro cirúrgico, assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Atuação do enfermeiro em pronto socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de qualidade. Ações e Planejamento de Saúde. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias. Epidemiologia. Educação em saúde. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes Mellitus. Enfermagem materno-infantil, assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. Assistência pré-natal e puerpério. Climatério. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA I – 2018-2020. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**TÉCNICO ENFERMAGEM:** Anatomia e Fisiologia aplicadas à Assistência de Enfermagem. Introdução à Enfermagem, fundamentos e técnicas de Enfermagem. Noções de nutrição e dietética. Noções de primeiros socorros; vacinas (rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde, prevenção de doenças por imunização). Administração de medicamentos via oral, parietal e outras vias. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos. Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis. Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina. Ações de atenção à saúde do homem e idoso. Doenças: mental, tuberculose, hanseníase, DST/AIDS e profissional. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Educação em saúde. Acompanhamento de pacientes em remoção; utilização de equipamentos: eletrocardiógrafo, desfibrilador, verificação de sinais vitais. Atividades em sala de urgência/emergência. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Código de Ética Profissional. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO:** Tipos de medicamentos; Acondicionamento de formas farmacêuticas; Farmacocinética (absorção, vias de administração, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e excreção); Farmacodinâmica (interação droga-receptor e transdução do sinal farmacológico, interações medicamentosas, reações diversas); Classificação das formas farmacêuticas; Matérias primas farmacêuticas; Pós, granulados e comprimidos; Tecnologia das formas farmacêuticas revestidas, líquidas, não estéreis e oriundas de vegetais; Esterilização e conservação dos produtos farmacêuticos; Manipulação de produtos farmacêuticos; Política de assistência farmacêutica; Farmácia básica; PARASITOLOGIA CLÍNICA: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas; Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. 2. MICROBIOLOGIA CLÍNICA: Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial; Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorvância, curva e fator de calibração; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicolisada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácida e alcalina, amilase, creatinofosfoquinase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico oxalacético e glutâmico-pirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses: Alterações no sangue periférico; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação san-güínea e doenças auto-imunes; Coagulação e homeostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias; Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. IMUNOLOGIA CLÍNICA: Diagnóstico imunológico das infecções bacterianas (salmonelose, brucelose, sífilis); Diagnóstico imunológico das infecções virais: mononucleose infecciosa, hepatites, rubéola, AIDS, rotavírus, citomegalovírus; Imunofluorescência para Toxoplasmose e Doenças de Chagas.



Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**PSICÓLOGO:** O Papel do Psicólogo na equipe interdisciplinar; O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade; Atendimento a Crianças/adolescentes com direitos violados e suas famílias; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Ética Profissional; Leis pertinentes à profissão; Atualidades profissionais; Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde; Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais; legislação em saúde mental: portaria 10.216/2001; portaria 336/2002; portaria 3088/2011; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, A Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros da área de atenção básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde); orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento a pessoas com deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Leis da Política de Assistência Social (LOAS/Lei do SUAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica de Assistência Social Atualizada; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS; Leis Orgânicas de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado); Planos Nacionais voltados à criança e adolescente; Estatuto do Idoso; Política Nacional do Idoso; Lei Maria da Penha - Lei nº 11340; Legislação sobre a pessoa com deficiência; Políticas públicas para minorias no Brasil; Seguridade Social; Proteção Social; Políticas Sociais; Políticas Públicas e Desenvolvimento; Gestão de Políticas Sociais Públicas; A reforma do Estado e os Impactos nas Políticas Públicas no Brasil; Gestão de Serviços Sociais e Gestão Social: Cidadania; Questão Social e Capitalismo; *Arcabouço jurídico-normativo* e Projeto ético-político da profissão; Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social; Ética e Serviço Social; Aportes teóricos e metodológicos do Serviço Social; Atuação do assistente social nas políticas sociais públicas; Serviço Social e a questão social na contemporaneidade; Trajetória histórica e debate contemporâneo da profissão; Instrumentalidade do serviço social: Pesquisa em Serviço Social; Os espaços sócios ocupacionais do assistente social; O trabalho assistente social na atualidade; Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**FISIOTERAPEUTA:** Anatomia e fisiologia dos sistemas: Músculo esquelético, cardiorespiratório, neurológico central e periférico, adulto e infantil; Fisiopatologia dos sistemas músculo esquelético e cardiorespiratório, bem como reumatologia básica, abrangendo adulto e infantil; Fisioterapia aplicada a Traumatologia – ortopedia; Fisioterapia aplicada a Cardiologia; Fisioterapia aplicada às disfunções Respiratórias adulto / infantil; Fisioterapia aplicada a Neurologia; Fisioterapia aplicada a Reumatologia. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**FONOAUDIÓLOGO:** Legislações pertinentes ao Programa. Audição: anatomia e fisiologia da audição; Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; Avaliação auditiva no adulto e na criança: Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitação acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em escolares; avaliação eletro fisiológica – EOA, BERA; processamento auditivo central; Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Desenvolvimento da fonação; Avaliação perceptual e acústica da voz; Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala; Fundamentos da lingüística; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático: aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio



palatal; Disfagia – avaliação e tratamento. Código de Ética da profissão. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva; Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde e Política Social, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Decreto 7.508/2011, Portaria 264/2020 (Doenças de notificação compulsória), Diretrizes para o Cuidado da Pessoa Idosa e Política Nacional de Atenção Básica; Constituição Federal/88 - Da Saúde: arts. 196 a 200; NOB SUS 1/96; Portaria MS/GM no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e alterações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**ORIENTADOR SOCIAL:** Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público. Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41. Lei do SUAS a qual altera a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990); Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº7853/89; Decreto nº 3298/99); Lei Maria da Penha; Órgãos de defesa e de direitos; Política Nacional da assistência social; Papel do orientador social e as políticas públicas; Postura ética do orientador social; Guia prático do cuidador do Ministério da Saúde (2008); Áreas de atuação e atividades do cuidador; Processos de envelhecimento humano; Perfil do idoso brasileiro; Orientador e o mercado de trabalho; O orientador e a família; Orientador e as relações profissionais: instituições, família e equipe de saúde; Serviços disponíveis e direitos do cuidador e da pessoa cuidada; Cuidados com a saúde da pessoa idosa; Orientador e situações de maus tratos; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

**TÉCNICO DESPORTIVO FME HAECON-DO ESCOLINHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras do Haecon-do. Fundamentos Técnicos e Táticos do Haecon-do. Base Nacional Comum Curricular – Conteúdo Específico para Educação Física. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME - FUTEBOL – ESCOLINHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais de Futebol; Sistemas táticos e técnicos do Futebol; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação



Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação  
Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME – FUTSAL ESCOLINHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais de Futsal; Sistemas táticos e técnicos do Futsal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME – FUTSAL:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais de Futsal; Sistemas táticos e técnicos do Futsal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME – KARATÊ ESCOLINHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais de Karatê; Fundamentos Técnicos e Táticos do Karatê; Karatê como Filosofia de Vida. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação





Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação  
Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME – BOCHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais da Bocha; Sistemas táticos e técnicos da Bocha; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME – TÊNIS DE MESA ESCOLINHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais do Tênis de Mesa; Sistemas táticos e técnicos Tênis de Mesa; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> - Plano de Aula Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)

**TÉCNICO DESPORTIVO FME – JIU JITSU ESCOLINHA:** Avaliação Física. Condicionamento Físico. Anatomia e Fisiologia. Fisiologia do Exercício. Organização e Modalidades Competitivas. Regras oficiais do Jiu Jitsu; Fundamentos Técnicos e Táticos do Jiu Jitsu; Jiu Jitsu como Filosofia de Vida. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Desenvolvimento Infantil - PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2009. Didática Em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204082/2/Livro%20Didatica.pdf> - Plano Nacional de Educação – PNE - Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Teorias da Educação e Formação de Professores - Marcos fundamentais da história do pensamento educacional. - Em: <http://uece.br/uece/dmdocuments/Teorias%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20professores%20marcos%20fundamentais%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20pensamento%20educacional.pdf> - Lei do Bullying Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm) - Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf) - Ética na Educação



---

Em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> - Metodologias Ativas da Educação

Em: <https://editoraigm.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Metodologias-Ativas-m%C3%A9todos-e-pr%C3%A1ticas.pdf> -  
Plano de Aula

Em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod\\_resource/content/2/TEXT0%20PLANO%20DE%20AULA.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXT0%20PLANO%20DE%20AULA.pdf)



**ANEXO V**  
**DO CRONOGRAMA**  
(Sujeito a alterações)

**É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA [APRENDERSC.SRV.BR](http://APRENDERSC.SRV.BR) DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.**

ITEM	ATOS	DATAS
01.	Divulgação do Edital	06/10/2021
02.	Publicação do Edital	06/10/2021
03.	Período para Impugnação do Edital - (horário limite de recebimento até 17h)	06/10 até 12/10/2021
04.	Resposta ao Pedido de Impugnação e publicação do Edital revisado, se for o caso	15/10/2021
05.	<b>Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)</b>	<b>18/10 até 17/11/2021</b>
06.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea e Hipossuficientes.	18/10 até 28/10/2021
07.	Prazo máximo de recebimento dos pedidos de Isenção da Taxa para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea conforme data limite da postagem estabelecida acima.	27/10/2021
08.	Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea e Hipossuficientes.	03/11/2021
09.	<b>Prazo final para pagamento do valor da inscrição</b>	<b>17/11/2021</b>
10.	<b>Homologação provisória das Inscrições Deferidas</b>	<b>19/11/2021</b>
11.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17h)	22/11 até 26/11/2021
12.	Homologação Final das Inscrições	29/11/2021
13.	Divulgação do local previsto para Aplicação das Provas Objetivas	29/11/2021
14.	Ensalamamento dos Candidatos	29/11/2021
15.	<b>Realização das Provas Objetivas de conhecimentos para todos</b>	12/12/2021
	<b>PERÍODO MATUTINO: Horário de Início – 8h30min</b> <b>CARGOS:</b> Professor de Educação Infantil Habilitado e Não Habilitado, Professor de História Habilitado e Não Habilitado, Professor de Geografia Habilitado e Não Habilitado, Professor de Anos Iniciais Habilitado e Não Habilitado, Professor de Língua Inglesa Habilitado e Não Habilitado, Professor de Língua Portuguesa Habilitado e Não Habilitado, Professor de Matemática Habilitado e Não Habilitado, Professor de Música Habilitado e Não Habilitado, Professor de Informática Habilitado e Não Habilitado, Professor de Educação Física Habilitado e Não Habilitado, Professor de Ciências Habilitado e Não Habilitado, Professor de Artes Habilitado e Não Habilitado, Professor de Educação Especial, Técnico Desportivo FME (Haecondo Escolinha, Futebol Escolinha, Futsal Escolinha, Futsal Treinamento, Karatê Escolinha, Bocha, Tênis de Mesa Escolinha, Jiu Jitsu Escolinha.	
	<b>PERÍODO VESPERTINO: Horário de Início – 14h30min</b> <b>CARGOS:</b> Agente de Serviços Gerais – Infraestrutura, Agente de Serviços Gerais – Demais Secretarias, Auxiliar de Professor, Motorista, Motorista Transporte Coletivo, Cobrador de Tarifas Transporte Coletivo, Operador de Máquinas Pesada, Técnico Enfermagem, Monitor CECON: Atividades Físicas, Dança, Artes, Recreação, Operador de Máquinas Leves, Carpinteiro, Pedreiro, Operador de Motoniveladora, Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Bioquímico, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Orientador Social.	
16.	Divulgação do Gabarito Provisório referente as Provas Objetivas	13/12/2021
17.	Recursos quanto Gabarito Provisório (horário limite de recebimento até 17h)	13/12 até 17/12/2021
18.	Divulgação do Gabarito Oficial e das Respostas aos recursos recebidos	22/12/2021
19.	<b>Divulgação Provisória dos Classificados e Aprovados na área da Educação e para os cargos onde for exigido a Prova Prática.</b>	22/12/2021
20.	<b>Prazo recursal referente a Divulgação Provisória dos Classificados e Aprovados na área da Educação e para os cargos onde for exigido a Prova Prática - (Horário limite de recebimento até 17h)</b>	22/12 até 29/12/2021
22.	<b>Convocação para a prova prática e para o envio de títulos somente para os candidatos classificados.</b>	05/01/2022



<b>23.</b>	<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS:</b> <b>PERÍODO MATUTINO: Horário de Início – 8h</b> Motorista, Operador de Máquina Pesada, Operador de Maquinas Leve e Operador de Motoniveladora	<b>08/01/2022</b> <b>(Sábado)</b>
<b>24.</b>	Período de envio da Titulação via <b>E-MAIL</b> para os candidatos classificados conforme reserva o item 9.7 – <b>Horário máximo de recebimento até 17h</b>	<b>05/01 até 11/01/2022</b>
<b>25.</b>	Publicação da pontuação obtida na Titulação da documentação encaminhada via <b>E-MAIL</b>	<b>14/01/2022</b>
<b>26.</b>	Prazo recursal contra as notas da prova de títulos - <b>(horário limite de recebimento até 17h)</b>	<b>14/01 até 20/01/2022</b>
<b>27.</b>	<b>Publicação da Classificação Final e Homologação dos cargos da Educação com análise da Titulação.</b>	<b>21/01/2022</b>
<b>28.</b>	Divulgação da Classificação Provisória Geral de todos os Demais cargos.	<b>24/01/2022</b>
<b>29.</b>	Recurso quanto a Classificação Provisória Geral dos demais cargos - <b>(horário limite de recebimento até 17h)</b>	<b>24/01 até 28/01/2022</b>
<b>30.</b>	<b>Homologação Final do Processo de todos os demais cargos que não exigiram prova de Títulos.</b>	<b>04/02/2022</b>

OBS.: O cronograma acima detalhado é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, **ESTANDO SUJEITO A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO CERTAME**, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.



**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO**

**Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito para o Processo Seletivo 40/2021 da Prefeitura Municipal de Capinzal(SC), inscrição sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

**01) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO REALIZAR A PROVA:**

Deficiência: \_\_\_\_\_ CID nº: \_\_\_\_\_ (De forma clara)

Nome do Médico: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_ (De forma clara)

Especificar a Condição: \_\_\_\_\_

**02) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- Prova com ampliação do tamanho da fonte tipo Arial ( )-12 ( )-14

**03) AMAMENTAÇÃO**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Horários Amamentação: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ Data Nascimento Criança: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**04) OUTRAS NECESSIDADES**

- ( ) Intérprete de Libras
- ( ) Ledor de Prova

Outro Necessidade (Especificar): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do cargo a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, (nome) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, Art. 299 e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo do Município de Capinzal/SC, que minha renda mensal “per capita” familiar não ultrapassa um salário mínimo nacional.

Declaro ainda, estar ciente das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito.

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.*

\_\_\_\_\_(SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

RG: \_\_\_\_\_

**OBS.: Poderá ser solicitado a apresentação de documentos complementares com o intuito de comprovar efetivamente a situação declarada.**

**\*\*\* Encaminhar comprovação via e-mail para contato@aprender.com.br**



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
NA CONDIÇÃO DE DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO E/OU MEDULA ÓSSEA  
(OBRIGATÓRIO ANEXAR A DECLARAÇÃO DA ENTIDADE COLETORA)**

**\*\*\* Para os candidatos enquadrados na condição de doador de medula óssea, é obrigatório junto a documentação encaminhar também cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou REDOME.**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ - Inscrição n.º \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo originado pelo Edital 40/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL – SC, residente e domiciliado a Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **DECLARO** sobre as penas da lei de que sou doador de sangue/Medula Óssea.

Sendo assim REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue fidelizado/Medula Óssea.

Nestes Termos firma a presente declaração e  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_-SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome Legível do Declarante



ANEXO IX

**IDENTIFICAÇÃO DA TITULAÇÃO**  
**PARA TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO.**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito para o Processo Seletivo 40/2021 da Prefeitura Municipal de Capinzal/SC, inscrição sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria a apreciação da documentação apresentada:

ITEM	TÍTULO(S)	PONTUAÇÃO
( )	DOUTORADO	1,00 (Um) PONTO – <b>MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
( )	MESTRADO	0,75 (Setenta e Cinco Centésimos) PONTOS – <b>MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
( )	ESPECIALIZAÇÃO (EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO)	0,50 (Cinquenta Centésimo) PONTOS – <b>MÁXIMO 1 TÍTULO</b>

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	_____ PONTOS
-------------------------	--------------

***(A presente pontuação poderá sofrer alterações se necessário durante a revisão da titulação)***

Capinzal (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Banca Responsável

RG: \_\_\_\_\_